

## **PREJULGADO Nº 054**

**NEGAR EXEQUIBILIDADE** à Lei Complementar 201/2017 (transposição do regime celetista dos servidores para o estatutário) e Lei Municipal 2778/2014 (reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do município de Itapemirim), ambas do município de Itapemirim, por violação à regra disposta no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e ao equilíbrio financeiro e atuarial do instituto de previdência previsto no artigo 40 da Constituição Federal;

**Órgão Colegiado:** Plenário

**Processo:** TC-06014/2018-2

**Assunto:** Controle Externo – Fiscalização – Representação

**Relator:** conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

**Decisão:** Acórdão TC-01325/2019-2

**Sessão:** 34ª Sessão Ordinária do Plenário de 01.10.2019

**Publicação:** Acórdão TC-01325/2019-2, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCEES nº 1484, do dia 04 de novembro de 2019, considerando-se publicado no dia 05.11.2019, nos termos dos artigos 62 e 66, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 621/2012, c/c art. 5º, da Resolução TC nº 262/2013.